

Proposta n.º JF 100/2022

Proposta de não adjudicação do Procedimento n.º A16/2022– Fornecimento contínuo de carne para famílias carenciadas

Considerando que a Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, transferiu para as autarquias locais atribuições relativas à ação social, promovendo projetos nesse âmbito;

Considerando o elevado número de cidadãos carenciados na Freguesia que se apresentam na Junta de Freguesia com carências alimentares;

Considerando que a Junta de Freguesia, no âmbito da responsabilidade assumida na Comissão de Ajuda Alimentar da Comissão Social da Freguesia, para o fornecimento de produtos alimentares para as famílias carenciadas;

Considerando que o Núcleo de Ação Social pretendeu garantir o fornecimento de carne aos agregados familiares apoiados pelo núcleo de ação social e através da proposta de executivo JF n.º 77/2022 de 11 de abril de 2022, foi concretizada a abertura do procedimento de Fornecimento contínuo de carne para famílias carenciadas – Procedimento A16/2022– Fornecimento contínuo de carne para famílias carenciadas";

Considerando que, com recurso ao procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º, foi remetido para o mencionado propósito, convite às empresas:

- Talho Mimo – JRBA, Lda;
- Carnes Fernandes, Lda;
- Comércio Carnes Majestade do Cacém;
- Carnes Amadeu;

Considerando que nenhum dos fornecedores convidados a apresentar proposta, apresentou proposta de fornecimento;

Face ao exposto, propõe-se que o órgão executivo, delibere;

- A decisão de não adjudicação do Procedimento n.º A16/2022–Aquisição em regime de fornecimento contínuo de carne para o Núcleo de Ação Social, por força do disposto na alínea a) do n.º 1 do artº 79 do CCP;
- A Revogação da decisão de contratar, por força do disposto no art.80º do CCP.

AgualvaCacém, 05 de maio de 2022.

A Vogal

Cristina Mesquita

Proposta JF n.º100 /2022

Não Adjudicação do Procedimento n.º A16/2022 - Aquisição em regime de fornecimento contínuo de carne para o Núcleo de Ação Social.

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretária Helena Cardoso	X
Tesoureiro João Castanho	X
1.º Vogal Ricardo Varandas	X
2.º Vogal Cristina Mesquita	X
3.º Vogal António Silva	X
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	X
Total	7

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Ricardo Varandas	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal António Silva	
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Ricardo Varandas	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal António Silva	
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2022.05.05 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

O Presidente: _____

A Secretária: _____

O Tesoureiro: _____

O 1.º Vogal: _____

O 2.º Vogal: _____

O 3.º Vogal: _____

O 4.º Vogal: _____